



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.830 /2021.

Vereador Autor: Alan Mansur Pereira.

Denomina o logradouro público na antiga Rua São José, no Bairro Granja dos Cavaleiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado logradouro público, localizado na Atual Rua São José, que se inicia na Alameda Presidente Itamar Franco, entre os (lotes 05 e 08 – Quadra K e N) e terminando na Rua Manoel Francisco Nunes, entre os (lotes 01 e 12 da Quadra K e N.) no Bairro Granja dos Cavaleiros da seguinte forma:

I – Rua ALFREDO RAMOS DE OLIVEIRA, a atual Rua São José localizada no bairro Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

Publicação	DOM
Edição N.º	383 - ANO II
Data	15 / 12 / 2021 pag 02
	Alan Mansur Pereira - 27.405
	SECRETÁRIO